



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

03 de 01 de 24

PORTARIA N.º 44, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.


NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 20 da Lei Municipal nº 1874 de 10 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, NOMEIA o(a) servidor(a) **LUCAS SCHMORANTZ BUSSLER**, Assessor Jurídico, código C.C.2, matrícula nº 190/2, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em três de janeiro de dois mil e vinte e quatro.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
03/01/2024


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças